



**PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS**

LIVRO

FOLHA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

2124

0114

PODER JUDICIÁRIO  
GOIÂNIA - GOIÁS

SERV.

PROT.

0004

2721

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES

Tabellião

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA  
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO

Substituto (as)

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA  
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA

Escreventes

**CÓPIA  
PARA  
ARQUIVO**  
Folha nº 19

**1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua Moisés Batista, 189 - Centro - CEP 75380-000 - Trindade - GO  
José Augusto D'Alcâmara Costa  
Tabellião e Oficial

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. \*\*\*\*\*  
Dou fé. \*0033 \*425953. Trindade-GO, 07 de agosto de 2012.  
Em Teste  
Ellen Fernandes da Silva - Escrevente



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA , na forma abaixo:

S/A/I/B/A/M quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que **ao(s) onze dia(s) do mês de julho do ano de dois mil e doze (11/07/2012), Era Cristã,** nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado, compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber: de um lado como outorgante(s) vendedor(es), **LOCALIZA IMÓVEIS LTDA,** com sede e foro a rua C-17, nr. 360, quadra 167, lote 21, Setor Sudoeste, Goiania-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 03.306.164/0001-30, neste ato representada por, **seu(a) Socio, RENATO TAVARES,** brasileiro, divorciado(a), empresário, C.I. 1.726.154-SSP-GO, CPF 470.124.391-49, residente e domiciliado(a) à Avenida T-15, nr. 1178, apartamento 1203, Edifício Guapore, Setor Bueno, Goiania/GO, conforme Nona Alteração contratual, registrado na JUCEG sob o número 52101298765, em 08/09/2010 ; e, de outro lado, como outorgado (s) comprador(es), **MARIA ESTHER BORGES CUNHA GARCIA,** brasileira, administradora, C.I. 3.218.516-SSP-GO - 2ª via, CPF 765.100.181-87, casado(á) com **RONALDO GARCIA SEGUNDO** sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado(a) à Rua 80 nr. 183, apt 120, Cond. Valença, Centro, Goiânia/GO ; reconhecidos como os próprios através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito que sendo senhor(es) e possuidor(es), a justo título e absolutamente livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legal de **um lote de terras para construção urbana de número vinte e dois (22), da quadra vinte e dois (22), sito à rua SM-27, no loteamento denominado "RESIDENCIAL SÃO MARCOS",** nesta Capital, com a área de **200,00 m², medindo: 10,00 metros de frente pela rua SM-27; 10,00 metros de fundos com o lote 8; 20,00 metros pelo lado direito com o lote 23; e, 20,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 21,** devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição desta Capital, sob o número **145.172 (R2),** acha(m)-se, contratado(s) com o(s) outorgado(s) comprador(es) por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe(s) vender, como de fato vendido tem, o(s) imóvel(eis) acima descrito(s) e caracterizado(s), pelo preço certo e ajustado de **R\$ 7.000,20 (sete mil reais e vinte centavos)** importância essa que o(s) outorgante(s) vendedor(es) confessa(m) e declara(m) haver recebido em moeda corrente, pelo que se da(ao) por paço(s) e satisfeito(s) dando ao(s) comprador(es) plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores a fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga(m) a responder pela evicção de direito, pondo o(s) outorgado(s) comprador(es) a paz e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na(s) pessoa(s) do(s)



**PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
PODER JUDICIÁRIO  
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO

2124

SERV.

0004

FOLHA

0115

PROT.

2721

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES

Tabellão

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA  
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO  
Substituto (as)

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA  
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA  
Escreventes



mesmo(s) todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula CONSTITUTIVA. Pelo(s) outorgado(s) comprador(es) me foi dito que aceita(m) essa escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo dou fé. A quia do ISTI, será recolhida pelo(a)(s) outorgado(a)(s) comprador (a)(es), no ato do registro, conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça em 30 de Novembro de 1992. Foram-me apresentadas as certidões negativas exigidas pela Lei nr. 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nr. 93.240, provimento número 10/2010 de 17 de Junho de 2010, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás/GO, e, negativa de ônus que ficam arquivadas nestas Notas. **Certidão Federal** - MINISTÉRIO DA FAZENDA - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil - CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - Nome: LOCALIZA IMOVEIS LTDA; CNPJ: 03.306.164/0001-30; Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB no 3, de 02/05/2007. Emitida às 10:35:15 do dia 27/06/2012 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/12/2012. Código de controle da certidão: IAE4.83C1.4D36.FF8D; Certidão emitida gratuitamente. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. **Certidão Estadual** - Estado de Goiás - Secretaria de Fazenda - Gerencia de Cobrança e Processos Especiais - Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal - CERTIDÃO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA - NR. CERTIDÃO: Nº 9240508; IDENTIFICAÇÃO: NOME: CNPJ: LOCALIZA IMOVEIS LTDA 03.306.164/0001-30; DESPACHO (Certidão válida para a matriz e suas filiais): NAO CONSTA DEBITO; FUNDAMENTO LEGAL: Esta certidão e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993. SEGURANÇA: Certidão VALIDA POR 30 DIAS. A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS. VALIDADOR: 5.555.496.396.460 EMITIDA VIA INTERNET; SGTI- SEFAZ LOCAL E

**1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua Moisés Batista, 189 - Centro - CEP 75380-000 - Trindade - GO  
José Augusto D'Alcântara Costa Diogo Oliveira D'Alcântara Costa  
Tabellão e Oficial Tabellão e Oficial Substituto



Autentico a presente fotocopia por conferir com original que me foi apresentado. \*\*\*\*\*  
Dou fé \*0033 \*425953. Trindade-GO, 07 de agosto

00 - 3526-3755 - 3526-3766 - 3526-3777 - CEP 74115-050  
onato@cartorioteixeiraneto.com.br



**PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

PODER JUDICIÁRIO  
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO

FOLHA

2124

0116

SERV.

PROT.

0004

2721

AO TEM. RES

Tabelião

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA  
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO  
Substituto (as)

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA  
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA

Escreventes



DATA: GOIANIA, 11 JULHO DE 2012 HORA: 16:39:22:7; **Certidão CND/INSS** - MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal do Brasil - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS - Nº 000502012-08001164; Nome: LOCALIZA IMOVEIS LTDA; CNPJ: 03.306.164/0001-30; Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU). Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB. Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para: - averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis; - redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples; - baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples. A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010. Emitida em 21/05/2012. Válida até 17/11/2012. Certidão emitida gratuitamente. Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. **Certidão Municipal** - Prefeitura de Goiânia - Secretaria de Finanças - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (IPTU-ITU/TAXAS) - Nº da Certidão 1.842.721-9; Finalidade ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS; Inscrição Cadastral 379.022.0317.0002; Nome ROSANGELA MARIA DO AMARAL; CPF/CNPJ 000.980.115.706-25; Endereço R SM27 QD: 22 LT: 22; Setor RES SAO MARCOS; Tipo do Lançamento TERRITORIAL; Certificamos que nesta data não consta débito amigável ou ajuizado referente a Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao imóvel acima identificado. Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão. GOIANIA(GO), 11 DE JULHO DE 2012; Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO; A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões". RESP. P/ CERTIDAO: 99999188 MMLINK09 USUARIO INTERNET. Pela outorgada compradorá me foi dito que o produto da compra do imóvel retro descrito se deu, com o produto da venda de uma Fazenda recebida de Henrança de seu Pai, Luiz Humberto da Cunha. Declara(m) o(s) outorqante(s), sob as penas da Lei, que contra si não existem ações reais, nem pessoais reipersecutórias sobre o(s) imóvel(eis) objeto desta escritura. Foi emitida a DOI. O(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura acha(m)-se cadastrado(s) na Prefeitura sob o(s) numero (s) 379.022.0317.000-2. Pelas partes retro

**1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua Moisés Batista, 189 - Centro - CEP 75380-000 - Trindade - GO  
José Augusto D'Alcântara Costa Diogo Oliveira D'Alcântara Costa  
Autentico a presença fotocopia por Cartório com original que me foi apresentado. \*\*\*\*\*  
Dou fé. \*0033 \*425953. Trindade-GO, 07 de agosto de 2012.  
Em Teste da Verdade



3526-3755 - 3526-3766 - 3526-3777 - CEP 74115-050  
@cartorioteixeiraneto.com.br



**PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
PODER JUDICIÁRIO  
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO

FOLHA

2124

0117

SERV.

PROT.

0004

2721

Tabelião

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA  
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO  
Substituto (as)

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA  
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA  
Ecreventes



nomeadas e qualificadas me foi dito que foram científicas por esta Serventia do que dispõe o artigo 1º, I e II da recomendação número 03 do Conselho Nacional de Justiça, em 15/03/2012. Pela(s) parte(s) retro nomeada(s) e qualificada(s) me foi dito que se responsabiliza (m) civil e criminalmente pela veracidade das declarações prestadas neste ato. E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando as testemunhas por força da lei e comiqo, **Escrevente Autorizado(a) que a fiz digitar,** subscrevo, dou fe e assino. Taxa Judiciaria: R\$ 26,91, Emolumentos R\$ 22,37, Tx FUNDESP (Lei 14376) R\$ 24,60.

*Renato Tavares*  
LOCALIZA IMOVEIS LTDA  
RENATO TAVARES

*Maria Esther Borges Cunha Garcia*  
MARIA ESTHER BORGES CUNHA GARCIA

Em testº da verdade.  
J. Teixeira Alvares - Tabelião

*Bel. Anivaldo Batista Ferreira*  
Esc. Aut.  
anivaldo1@hotmail.com



**1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS**  
Rua Moisés Batista, 189 - Centro - CEP 75380-000 - Trindade - GO  
Diogo Oliveira D'Alcântara Costa  
José Augusto D'Alcântara Costa  
Autentico a presente fotocopia do Substituto original que me foi apresentado. \*\*\*\*\*  
Dou fé. \*0033 \*425953. Trindade-GO, 07 de agosto de 2012.  
Em Testº *Ellen Fernandes da Silva* da Verdade.  
Ellen Fernandes da Silva - escrevente